

PROJETO DE LEI

Expediente PM 20/2001

CM 82/01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI nº Projeto 20/2001

**Autoriza o Executivo Municipal a
alienar duas máquinas retro-escavadeira
de propriedade do Município.**

LEO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, através de leilão e mediante prévia avaliação, duas máquinas retro-escavadeira inservíveis de propriedade do Município, a seguir discriminadas:

LOTE 01 - Uma Retro-escavadeira, marca Massey Ferguson modelo 86 MF HD ano de fabricação 1989, série chassi nº 5046002684, preço mínimo de avaliação: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

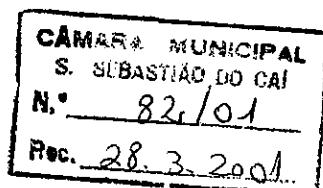
LOTE 02 - Uma Retro-escavadeira, marca Massey Ferguson modelo 86 MF HD ano de fabricação 1989, série chassi nº 5046103892, preço mínimo de avaliação: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

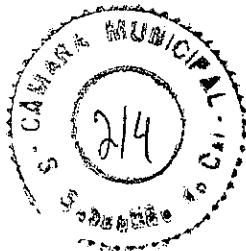
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

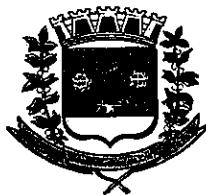
Encaminho para apreciação desta Câmara, EM REGIME DE URGÊNCIA, o anexo projeto de Lei, que trata da alienação através de leilão de duas retro-escavadeiras em péssimo estado de conservação e inservíveis ao Município.

A Prefeitura precisa renovar seu parque de máquinas, isto representa menos despesas com manutenção.

Através deste projeto de Lei, peço autorização Legislativa, para leiloar estas duas máquinas da frota da Secretaria de Obras. São máquinas velhas e que estão estacionadas no pátio da referida secretaria, onde os nobres edis poderão verificar "in loco" o seu estado precário.

Peço aos Srs. Vereadores a aprovação do anexo projeto de lei, para realização do referido leilão.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Portaria nº 055/2001

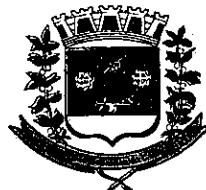
Nomeia uma nova Comissão de avaliação de bens inservíveis de propriedade do município a serem alienados através de leilão, em substituição aos integrantes da Portaria nº 20/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente, nomear LUIZ PAULO ROTH, IGUATEMI LUCIO MOREIRA, AUGUSTO LOUREIRO para avaliação de máquinas e veículos inservíveis de propriedade do município, a serem alienados através de leilão. Esta comissão substituirá os integrantes nomeados pela Portaria nº 20/99.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de março de 2001.



LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

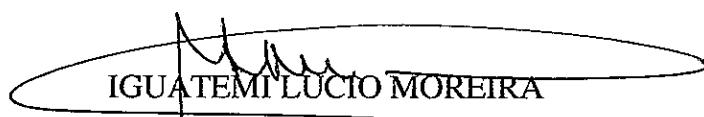


LAUDO DE AVALIAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS RETRO-ESCAVADEIRAS
DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI.

Aos vinte dias do mês de março de 2001, na Secretaria Municipal de Obras, sita a Av. Egidio Michaelsen, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Nomeada pela Portaria nº 55/2001, integrada pelos senhores: LUIZ PAULO ROTH, IGUATEMI LUCIO MOREIRA e AUGUSTO LOUREIRO, para avaliar as máquinas retro-escavadeiras a serem alienadas através de leilão. As duas máquinas foram vistas e examinadas no pátio da Secretaria de Obras. A retro MF 86 HD ano 89 chassi 5046002684, apresenta péssimo estado de conservação, problemas na caixa e no hidráulico, e a concha apresenta-se sem possibilidade de recuperação além de estar com os pneus muito desgastados. A retro MF 86 HD ano 89 chassi 5046103892 além dos problemas idênticos ao da anterior: péssimo estado de conservação, problemas na caixa de cambio e no sistema hidráulico, a concha apresenta-se sem possibilidade de recuperação além de estar com os pneus muito desgastados, tem problemas de ferrugem em sua carroceria. Analisando os preços de mercados, os equipamentos similares disponíveis no mercado de usados à venda, além de todos estes fatores acima apresentados, a Comissão por unanimidade resolveu estabelecer o valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) para cada uma delas. Não havendo mais nada a ser tratado a comissão encerrou a reunião de vistoria e lavrou a presente ata que é assinada pela Comissão de avaliação e será encaminhada ao senhor Prefeito Municipal para sua homologação ou não. São Sebastião do Cai, aos 20 de março de 2001.



LUIZ PAULO ROTH

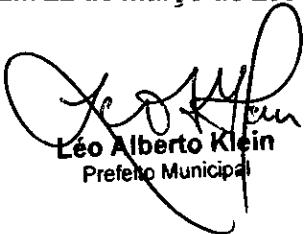


IGUATEMI LUCIO MOREIRA



AUGUSTO LOUREIRO

Homologo este Laudo de Avaliação,
Em 22 de março de 2001.



Léo Alberto Klein
Prefeito Municipal